



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Município de Goiana - Pernambuco



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 25/08/22 Discussão por UNA -
INDICAR Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 15/08/22

LIDO EM SESSÃO

Em, 18/08/22

Secretário

INDICAÇÃO Nº 242 /2022.

Presidente

Indico a Mesa, após ouvido o Plenário e cumprida as formalidades Regimentais, seja enviado Ofício ao Exmo. Sr. Eduardo Honório Prefeito Municipal, solicitando através da **Secretaria de segurança cidadã e trânsito (SESTRAN)**, que sejam implantado um abrigo referente ao ponto de ônibus e institua rondas da guarda municipal nos horários de pico, nas mediações do Condomínio Portal de Goiana Residence I, localizado na PE 062 neste município.

JUSTIFICATIVA ORAL.

Da decisão da Casa dê-se ciência a imprensa falada e escrita do Município de Goiana.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Goiana, em 15 de Agosto de 2022.

A PUBLICAR

Em, 18/08/22

Presidente

Ver: Ramon Aranha.

movido de Per...

Ana Silveira

RELICADO

18/08/22
Honário: 242/22